



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.273 DE 03 DE MAIO DE 2023**

*"Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, considerando ainda que, é a única servidora concursada como contadora no quadro de funcionários:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal, a **Sra. TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA**, RG 21.820.859-5, CPF 104.376.228-28, ocupante do emprego público de provimento permanente de **MERENDEIRA**, concedida através da Portaria n.º **1.160 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA**, RG 21.820.859-5, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **MERENDEIRA** a partir de **02.05.2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância de Monte Alegre do Sul, 03 de maio de 2.023

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 03 de maio de 2.023

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal